



RESOLUÇÃO Nº 2

de 26 de junho de 2000

**"Altera as Tabelas 3 e 4, e suprime o Inciso IX do artigo 9º da
Resolução nº 021/94, de 15/03/94."**

*O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de
Coxim, APROVA e eu PROMULGO a seguinte Resolução:*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em